



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2018

6º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL CASA DE PASSAGEM HEITOR DE ANDRADE FONTÃO VISANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA CUSTEAR DESPESAS DA INSTITUIÇÃO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS E FAMÍLIAS NO MUNICÍPIO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, nº 643, Bairro: Centro, Vargem Grande do Sul/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 15.690.034-8, inscrito no CPF sob nº 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jardim Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CASA DE PASSAGEM HEITOR DE ANDRADE FONTÃO, inscrita no CNPJ sob n.º 51.270.288/0001-55, com sede à Rua: Maneco Nogueira, nº 261, Bairro: Centro, Vargem Grande do Sul/ SP, neste ato representada pelo Presidente, **Sr. EDUARDO AUGUSTO PEREIRA NOVELLINO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 40.614.614-7 - SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 317.351.118-21, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso nº 40, Bairro: Jd. São Lucas, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP.

Os **PARCEIROS** celebram este Termo de Rerratificação ao Termo de Colaboração, com fundamento no art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Este Termo de Rerratificação tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 006/2018, nos termos da sua CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 006/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 21/05/2021 até 21/05/2022.

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: REAJUSTE DO RECURSO MUNICIPAL E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

3.1 - De acordo com a solicitação e justificativa anexas da Diretora de Ação Social, reajusta-se o Recurso Municipal (Recurso Próprio) com base na variação do IPCA-IBGE no período, conforme art. 8º, VIII, da Lei Federal Complementar nº 173/2020, alterando-se o valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil) para R\$ 36.818,35 (Trinta e seis mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos).

3.2 - Conforme alterações de valores solicitada, para o período da prorrogação, o valor da parceria do Termo de Colaboração será de **R\$ 61.738,51 (Sessenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos)**, a ser pago de acordo com o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho e dividido da seguinte forma:

APLICAÇÃO DE RECURSOS		
RECURSOS	VALORES	CONTA(S) CORRENTE(S) DE CUSTEIO
MUNICIPAL (RECURSO PRÓPRIO)	R\$ 36.818,35 (Trinta e seis mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos)	Banco do Brasil Agência 2763-4 Conta-Corrente:106258-1
ESTADUAL	R\$ 24.920,16 (Vinte e quatro mil, novecentos e vinte reais e dezesseis centavos)	Banco do Brasil Agência 2763-4 Conta-Corrente:110938-3
TOTAL: R\$ 61.738,51 (Sessenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos)		

Parágrafo Único. As despesas deste Termo de Rerratificação correrão por conta das dotações orçamentárias do presente exercício e serão suplementadas se necessário:



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

• **Programação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Classificação Econômica
02 - EXECUTIVO - 02.21 - DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	000462 - 08.241.0025 - 2.120 - 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0510 (0510) - SUBVENÇÕES DA AÇÃO SOCIAL
02 - EXECUTIVO - 02.21 - DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	000451 - 08.243.0027 - 2.101 - 3.3.50.43.00.00.00.00.02.0500 (0500) - PROT. ESPECIAL DE ALTA COMPLEX. ID/CRIANÇA ADOLESCENTE

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - Este Termo de Rerratificação tem por fundamento o art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O extrato deste instrumento deverá ser publicado pela Administração na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vargem Grande do Sul, 19 de maio de 2021.

Eduardo Augusto Pereira Novellino
Presidente

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1.

Graziela F. M. C. Andrade
RG 21.585.549-8
Adjunto Administrativo
Prefeitura Municipal VGSUL

2.

LETICIA GASPAR SILVEIRA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL VGSUL



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2018
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Casa de Passagem Heitor de Andrade Fontão
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 006/2018
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, com reajuste do Recurso Municipal (Recurso Próprio), referente ao Termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC) obrigatoriamente sediada em Vargem Grande do Sul, para a celebração de parceria em regime de mútua cooperação técnica e financeira de subvenção social para custear despesas da instituição, para desenvolvimento de serviços de proteção social - acolhimento, para pessoas adultas e famílias
ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) Marcos Roberto Barion - OAB/SP nº 255.579

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: Marcos Roberto Barion - OAB SP nº 255.579

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão conessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul/SP, 19 de maio de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Eduardo Augusto Pereira Novellino
Cargo: Presidente
CPF: 317.351.118-21

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Eduardo Augusto Pereira Novellino
Cargo: Presidente
CPF: 317.351.118-21

Assinatura: _____

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2018

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Casa de Passagem Heitor de Andrade Fontão

CNPJ Nº: 51.270.288/0001-55

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 006/2018

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 21/05/2021

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, com reajuste do Recurso Municipal (Recurso Próprio), referente ao Termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC) obrigatoriamente sediada em Vargem Grande do Sul, para a celebração de parceria em regime de mútua cooperação técnica e financeira de subvenção social para custear despesas da instituição, para desenvolvimento de serviços de proteção social - acolhimento, para pessoas adultas e famílias

VALOR (R\$): R\$ 61.738,51 (Sessenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 19 de maio de 2021.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARIAN
Diretor Jurídico DAB/SP 258375
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

CHAMADA PÚBLICA N° 008/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 006/2018

5º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL CASA DE PASSAGEM HEITOR DE ANDRADE FONTÃO VISANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA CUSTEAR DESPESAS DA INSTITUIÇÃO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS E FAMÍLIAS NO MUNICÍPIO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, n° 643, Bairro: Centro, Vargem Grande do Sul/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 15.690.034-8, inscrito no CPF sob n° 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jardim Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CASA DE PASSAGEM HEITOR DE ANDRADE FONTÃO, inscrita no CNPJ sob n.º 51.270.288/0001-55, com sede à Rua: Maneco Nogueira, n° 261, Bairro: Centro, Vargem Grande do Sul/ SP, neste ato representada pelo Presidente, **Sr. EDUARDO AUGUSTO PEREIRA NOVELLINO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n° 40.614.614-7 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n° 317.351.118-21, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso n° 40, Bairro: Jd. São Lucas, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP.

Os **PARCEIROS** celebram este Termo de Rerratificação ao Termo de Colaboração, com fundamento no art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Este Termo de Rerratificação tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Colaboração n° 006/2018, nos termos da sua CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA.

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico VGSul/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul

Handwritten signatures and initials:
- A large blue signature/initials on the right side.
- "LPS" in blue ink.
- "Jmca" in blue ink.
- "EJ" in blue ink.



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 006/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 21/05/2020 até 21/05/2021.

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

3.1 - Para o período da prorrogação, o valor da parceria do termo de colaboração será de R\$ 59.920,16 (Cinquenta e nove mil, novecentos e vinte reais e dezesseis centavos), a ser pago de acordo com o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho e dividido da seguinte forma:

APLICAÇÃO DE RECURSOS		
RECURSOS	VALORES	CONTA(S) CORRENTE(S) DE CUSTEIO
MUNICIPAL (RECURSO PRÓPRIO)	R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)	Banco do Brasil Agência 2763-4 Conta-Corrente:106258-1
ESTADUAL	R\$ 24.920,16 (Vinte e quatro mil, novecentos e vinte reais e dezesseis centavos)	Banco do Brasil Agência 2763-4 Conta-Corrente:110938-3
TOTAL: R\$ 59.920,16 (Cinquenta e nove mil, novecentos e vinte reais e dezesseis centavos)		

Parágrafo Único. As despesas deste Termo de Rerratificação correrão por conta das dotações orçamentárias do presente exercício e serão suplementadas se necessário:

• **Programação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Classificação Econômica
02 - EXECUTIVO - 02.21 - DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	000424 - 08.243.0027 - 2.101 - 3.3.50.43.00.00.00.00.02.0500 (0500) - PROT. ESPECIAL DE ALTA COMPLEX. ID/CRIANÇA ADOLESCENTE

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico CAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul

lax

gma
lax
lax



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

02 - EXECUTIVO -	000435	-	08.241.0025	-	2.120	-
02.21 - DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0510			(0510)	-	SUBVENÇÕES DA AÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - Este Termo de Rerratificação tem por fundamento o art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS


5.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO


6.1 - O extrato deste instrumento deverá ser publicado pela Administração na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vargem Grande do Sul, 21 de maio de 2020.


Eduardo Augusto Pereira Novellino
Presidente


Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal


Eva Vilma da Silva Rodrigues
Diretora Municipal de Ação Social

Testemunhas:

1. 
Graziela F. M. C. Andrade
RG 21.585.549-8
Adjunto Administrativo
Prefeitura Municipal VGSul

2. 
LETICIA GASPAR SILVEIRA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL VGSUL

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br


MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico DAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2018
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Casa de Passagem Heitor de Andrade Fontão
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 006/2018
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao Termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC) obrigatoriamente sediada em Vargem Grande do Sul, para a celebração de parceria em regime de mútua cooperação técnica e financeira de subvenção social para custear despesas da instituição, para desenvolvimento de serviços de proteção social - acolhimento, para pessoas adultas e famílias
ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) Marcos Roberto Barion - OAB/SP nº 255.579

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Vargem Grande do Sul, 21 de maio de 2020.

GESTORA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Eva Vilma da Silva Rodrigues
Cargo: Diretora de Ação Social
CPF: 260.768.878-77; RG: 24.552.204 SSP/SP
Data de Nascimento: 03/01/1975
Endereço residencial completo: Rua Miguel Ribeiro de Carvalho, 76, Jd. São José-Vargem Grande do Sul/SP-CEP: 13.880-000
E-mail institucional: asocial@vgsul.sp.gov.br; socialvgsul@gmail.com
E-mail pessoal: evavilmarodrigues@hotmail.com
Telefone(s): (19) 3641-6056

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8
Data de Nascimento: 20/02/1963
Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000
E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br
E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br
Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Eduardo Augusto Pereira Novellino
Cargo: Presidente
CPF: 317.351.118-21 RG: 40.614.614-7- SSP/SP
Data de Nascimento: 13/06/1983
Endereço residencial completo: Rua Mato Grosso nº 40, Jd. São Lucas - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000
E-mail institucional: alberguevgs@hotmail.com
E-mail pessoal: neduardocaju@gmail.com
Telefone(s): (19) 3641-5812 / (19) 3641-1765 / (19) 3641-7978

Assinatura: _____

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

CHAMADA PÚBLICA N° 008/2018

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N°: 46.248.837/0001-55

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Casa de Passagem Heitor de Andrade Fontão

CNPJ N°: 51.270.288/0001-55

TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 006/2018

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2020

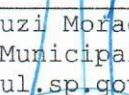
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 21/05/2020

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao Termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC) obrigatoriamente sediada em Vargem Grande do Sul, para a celebração de parceria em regime de mútua cooperação técnica e financeira de subvenção social para custear despesas da instituição, para desenvolvimento de serviços de proteção social - acolhimento, para pessoas adultas e famílias

VALOR (R\$): R\$ 59.920,16 (Cinquenta e nove mil, novecentos e vinte reais e dezesseis centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 21 de maio de 2020.



Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br


MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico 042/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul